O ABORTO NA VISÃO ESPÍRITA

Suplemento Reformador – Ano 123 – № 2.116 – Julho 2005

O MELHOR
PRESENTE
DE DEUS
VEM SEMPRE NA
EMBALAGEM
CERTA!



CAMPANHAS FAMÍLIA, VIDA E PAZ

FEDERAÇÃO ESPÍRITA BRASILEIRA

VIVER: O PRIMEIRO DE TODOS OS DIREITOS NATURAIS DO HOMEM.
NÃO AO ABORTO!



Esclarecimentos Iniciais

endo em vista as iniciativas do Governo Federal no sentido de revisar a legislação relacionada com a prática do aborto em nosso país, elaboramos, após consultas às Entidades Federativas Estaduais e Entidades Especializadas, e estamos divulgando textos que apresentam a fundamentação espírita sobre o assunto, sob as ópticas médica, jurídica e doutrinária.

Este encarte apresenta o texto doutrinário,

elaborado pela Comissão da Federação Espírita Brasileira para as Campanhas *Família, Vida e Paz* e as sínteses dos textos da Associação Médico--Espírita do Brasil (AMEB) e da Associação Brasileira dos Magistrados Espíritas (ABRAME).

A FEB, a AMEB e a ABRAME estão divulgando, em nome do Movimento Espírita brasileiro, os referidos documentos junto às autoridades e todos os segmentos da Sociedade.

Paralelamente à campanha de esclarecimento sobre o aborto e em seqüência à aprovação efetivada na Reunião do Conselho Federativo Nacional, em Brasília, aos 21 de novembro de 2004, está sendo reativado o grupo de campanhas que sintetizam a prestação de serviço social à comunidade: Viver em Família, Em Defesa da Vida e Construamos a Paz Promovendo o Bem!

O Aborto na visão espírita

ntre os problemas que preocupam a Sociedade brasileira está o *aborto*, que, de acordo com a Doutrina Espírita, põe em risco a estabilidade física, psíquica e espiritual daquele que o comete, bem como daqueles que o incentivam, favorecem ou apóiam.

Profissionais da área da saúde, familiares e principalmente a mãe, ao optarem pelo aborto, na busca de resolver «problemas» imediatos, estão infringindo princípios básicos das Leis Divinas.

Desde a época de Moisés, com os Dez Mandamentos, que registram o «Não matarás» (Item 5°) e da mensagem renovadora de Jesus, aprendemos a respeitar o direito de todos à vida. E, com a Codificação Espírita, somos alertados no sentido de que a vida já existe antes do nascimento do corpo físico.

Destacamos algumas informações a respeito do aborto à luz da Doutrina Espírita.

Considerações Doutrinárias

A Doutrina Espírita fala clara e objetivamente sobre o aborto.

Na questão 358¹ de *O Livro dos Espíritos*, Allan Kardec indaga sobre o assunto, obtendo uma orientação esclarecedora dos Espíritos Superiores:

P.: «Constitui crime a provocação do aborto, em qualquer período da gestação?»

R.: «Há crime sempre que transgredis a lei de Deus. Uma mãe, ou quem quer que seja, cometerá crime sempre que tirar a vida a uma criança antes do seu nascimento, por isso que impede uma alma de passar pelas provas a que serviria de instrumento o corpo que se estava formando.»



Da mesma forma, sobre os direitos humanos, foi categórica a resposta dada pelos Espíritos, a Allan Kardec, na questão 880², na citada obra da Codificação:

P.: «Qual o primeiro de todos os direitos naturais do homem?»

R: «O de viver. Por isso é que ninguém tem o de atentar contra a vida de seu semelhante, nem de fazer o que quer que possa comprometer-lhe a existência corporal».

A vida no corpo de carne é, pois, a possibilidade mais sublime concedida pela sabedoria de Deus, constituindo-se, na visão do Espiritismo, uma das etapas mais importantes para o ser espiritual, que é imortal, quando este se insere na estrutura celular, iniciando a vida biológica com todas as suas conseqüências. No entendimento da Doutrina Espírita a vida não é um mero agregado de células sob a influência de reações bioquímicas. A existência corpórea – desde o momento da concepção, com a formação da célula-ovo e as contínuas multiplicações celulares –, representa manifestação de vida.

Sobre isso, é fundamental o entendimento da questão 344 de *O Livro dos Espíritos*³:

P: «Em que momento a alma se une ao corpo?» R.: «A união começa na concepção, mas só é completa por ocasião do nascimento. Desde o instante da concepção, o Espírito designado para habitar certo corpo a este se liga por um laço fluídico, que cada vez mais se vai apertando até o instante em que a criança vê a luz.»

As ciências contemporâneas, por meio de diversas contribuições, vem fortalecendo a visão espírita acerca do momento em que a vida humana se inicia. A Doutrina Espírita estabelece uma ponte entre o mundo físico e o mundo espiritual, quando oferece registros de que o ser é preexistente à concepção, bem como é sobrevivente à morte biológica.



A reencarnação, para o Espiritismo, apresenta, como eixo fundamental, a oportunidade que tem o Espírito de viver múltiplas existências, enriquecendo-se na utilização de experiências sublimes que trilha pela senda evolutiva. É a demonstração da Justiça Divina, permitindo ao homem corrigir os erros cometidos nas vidas pretéritas. Tal realidade possibilita a compreensão da vida e do homem em toda a sua amplitude, hoje objeto de estudo de várias disciplinas do conhecimento humano, realçando, por meio de evidências científicas, a síntese filosófica da Doutrina dos Espíritos: «Nascer, morrer, renascer ainda e progredir sempre, tal é a Lei.»⁴

«Desde o instante da concepção, o Espírito designado para habitar certo corpo a este se liga por um laço fluídico, que cada vez mais se vai apertando até o instante em que a criança vê a luz.»





Procedimentos para se preservar a vida

Com o avanço da Medicina, vem-se tornando cada vez mais comum a realização de procedimentos médicos na tentativa de salvar a vida do feto e da gestante. Essas circunstâncias, todavia, apresentam-se como situações de provas e

resgates para pais e filhos, que experimentam a dor educativa em situação limite. A respeito do assunto, há a orientação genérica na Doutrina sobre a prioridade de salvar-se a vida da mãe em casos de risco de vida dela e do feto.

Com o avanço da ciência médica e o progresso nos campos da Genética, da Farmacologia e da Biologia molecular, dificilmente haverá necessidade de se sacrificar a vida do filho para preservar a da mãe. A vida da mãe continua a ser prioridade, mas é importante

recordar que não se deve permitir o abortamento de forma açodada e sem as devidas constatações, uma vez que os recursos tecnológicos de hoje, na maior parte das vezes, permitem salvar, ao mesmo tempo, a vida da mãe e a da criança.

Mesmo quando a gestação decorre de uma violência, como o estupro, prevalece, para o Espiritismo, a necessidade de preservar-se a vida da criança, sendo a Doutrina absolutamente contrária à proposta do aborto, mesmo considerando a orientação legal que, nesses casos, permite a interrupção da gravidez.

Na visão do Espírito Joanna de Ângelis, «mesmo em tal caso, a expulsão do feto, pelo processo abortivo, de maneira nenhuma repara os danos já ocorridos (...)», afirmando a autora espiritual que quase sempre «o Espírito que chega ao dorido regaço materno, através de circunstância tão ingrata, se transforma em floração de bênção sobre a cruz de agonias em que o coração feminil se esfacelou (...)».⁵

Já em relação à utilização de pílulas anti-

concepcionais de emergência, as chamadas «pílulas do dia seguinte», o diafragma e o dispositivo intrauterino (DIU), a Doutrina Espírita é clara em considerar estes métodos contraceptivos como abortivos, pois agem impedindo a nidação do ovo já fecundado na parede uterina. De acordo com a citada questão 344 de O Livro dos Espíritos «a

união começa na concepção (...).»

Allan Kardec indaga dos Espíritos Superiores: «Que objetivo visa a Providência criando seres desgraçados, como os cretinos e os idiotas?» (questão 372 de O Livro dos Espíritos). Revelam os Espíritos: «Os que habitam corpos de idiotas são Espíritos sujeitos a uma punição. Sofrem por efeito do constrangimento que experimentam e da impossibilidade em que estão de se manifestarem mediante órgãos não desenvolvidos ou desman-



telados.»6

Fica evidente, desse modo, que, mesmo admitindo que o feto seja portador de lesões orgânicas graves e irreversíveis, o nascituro deve ser preservado, pois o corpo é o instrumento de que o Espírito necessita para sua passagem pela vida material, atendendo aos desígnios divinos de progresso a que está destinado.

Somente pelo processo reencarnatório terá condições de reorganizar a sua estrutura desequilibrada por ações que praticou, em desacordo com a lei de Deus, renascendo em lar cujos pais, na grande maioria das vezes, estão comprometidos com a problemática e precisam, igualmente, passar pela experiência reeducativa, nos cuidados e atenções que dispensarem ao filho, minimizando-lhe as consequências da doença, através de uma atitude extremamente afetuosa. A criança, impossibilitada por limitações físicas, ouvirá e entenderá as sugestões positivas que lhe são oferecidas pelos genitores, sentindo o amor sincero que transmitem e a gama de afeição que lhe é destinada.



Neste item, destaca-se, também, a anencefalia, que é uma má-formação grave dos hemisférios cerebrais e dos ossos do crânio. Os fetos anencefálicos estão vivos no útero materno, sentem dor e se desenvolvem ao longo do período gestacional. O recém-nascido tem sobrevida curta, de horas a poucos meses, mas que lhe é necessária.

Em relação ao aborto espontâneo, a Doutrina Espírita, à luz da lição evangélica de Jesus, descortina na família esclarecida espiritualmente a necessidade de compreender e aceitar com abnegação provas dessa natureza. A existência na Terra traz para o Espírito encarnado o enriquecimento necessário para o seu longo processo de evolução. Situações de alegria e de tristeza, de saúde e de enfermidade, de concretização de objetivos mais nobres e de desapontamentos devem ser vistas como ocorrências

naturais que nos ajudam a vivenciar as lições mais importantes para o crescimento interior de cada um de nós.

Consequências do Aborto

Invoca-se o direito da mulher sobre o próprio corpo como um dos mais fortes argumentos para justificação do aborto, entendendo-se que o filho é propriedade da mãe, não tendo identidade própria, e é ela quem decide se ele deve viver ou morrer. Esquece-se de que Deus lhe confia o Espírito que irá reencarnar, concedendo-lhe a bênção da maternidade e desenvolvendo suas possibilidades de bem orientá-lo para a vida.

A mulher – argumenta-se – tem o direito de escolher se quer ou não ser mãe e tem toda liberdade de exercê-lo. Entretanto, após a concepção passa a existir o direito de viver de um outro ser, o do nascituro: que se sobrepõe à rejeição materna.

Estudos científicos recentes demonstram o que já se sabia há muito tempo: o feto é uma personalidade independente que apenas se hospeda no organismo materno. O embrião é um ser tão distinto da mãe que, para manter-se vivo dentro do útero, necessita emitir substâncias apropriadas para neutralizar as que são produzidas pelo organismo da hospedeira, que tem o objetivo de expulsá-lo como corpo estranho.

Após o aborto, mesmo quando acobertado pela

legislação humana, o Espírito rejeitado pode voltar-se contra a mãe e todos aqueles que se envolveram na interrupção da gravidez. Daí a anotação do Espírito Emmanuel: «Admitimos seja suficiente breve meditação, em torno do aborto delituoso, para reconhecermos nele um dos grandes fornecedores das moléstias de etiologia obscura e das obsessões catalogáveis na patologia da mente, ocupando vastos departamentos de hospitais e prisões.»⁷

Já André Luiz relata, na descrição de um processo de

aborto: «A mente do filhinho, em processo de reencarnação, como se fora violentada num sono brando, suplicava, chorosa:

 Poupa-me! poupa-me! quero acordar no trabalho! quero viver e reajustar o destino... ajudame! resgatarei minha dívida!... pagar-te-ei com amor..., não me expulses! tem caridade!...»⁸

Os alertas e os esclarecimentos são muitos, mas ante a oscilação moral, pela prática do aborto, não se deve buscar condenar ninguém. O que se pretende é evitar a execução de um grave erro, de consequências nefastas, individuais ou sociais, como também sua legalização. Como asseverou Jesus: «Eu também não te condeno, vai e não tornes a pecar.»

A proposta de recuperação e reajuste que o Espiritismo oferece é a de superar o culto ao remorso imobilizador, à culpa autodestrutiva e à ilusória busca de amparo na legislação humana, procurando a reparação das condições traumáticas e um novo direcionamento na ação comportamental, através do trabalho no bem e da prática da caridade.





Conclusão

Proteger e dignificar a vida do embrião, do feto ou da mulher é compromisso de todos os que despertaram para a compreensão maior da existência do ser. Agindo assim, evitam-se todas as consequências infelizes que o aborto desencadeia, mesmo amparado por uma legislação passageira.

A análise e as observações aqui expostas sobre o aborto, como decorrência lógica do pensamento espírita-cristão, representam contribuição à ética, à moral e ao direito do ser humano à vida.

Espera-se que a presente mensagem permita maior reflexão sobre esse significativo assunto, notadamente ante as atuais teses, científicas e médicas, comprovando, de forma irrefutável, a existência de um ser desde a concepção, com direito inquestionável à vida. Essas contribuições procuram oferecer esclarecimentos e razões que orientem, de modo a evitar-se qualquer ação, cujo resultado leve à agressão à vida do ser em formação no útero materno. Afigura-se, assim,

de suma importância qualquer manifestação de repúdio aos propósitos de alteração da legislação em vigor que visem legalizar a prática do aborto.

O homem precisa saber que a atuação daquele que anseia pela sua melhora necessita apoiar-se na bondade, no amor ao semelhante, demonstrando, principalmente, afeição sincera e acolhimento digno aos seres que buscam integrar-se no quadro social da Humanidade.

A vida humana inspira outras vidas e nenhum processo reencarnatório é proposta casual, o que exige grande responsabilidade de todas as pessoas no gesto de ajuda que se pratica em benefício daqueles que necessitam voltar à experiência carnal.

Afirma Joanna de Ângelis: «A vida é patrimônio divino que não pode ser levianamente malbaratado.»⁵ É a partir daí que construiremos um relacionamento fraternal, criando um ambiente de paz e solidariedade, idealizado em nosso mundo.

Somente quando nos conscientizarmos de que o Mandamento da Lei de Deus se aplica a todas as situações, não admitindo qualquer exceção, as legislações iníquas que campeiam na Terra serão varridas para sempre da superfície do planeta.

Referências Bibliográficas:

- KARDEC, Allan. «Da Volta do Espírito à Vida Corporal União da Alma e do Corpo». Questão 358. In: O Livro dos Espíritos, Parte 2ª, capítulo VII, 79ª edição. Rio de Janeiro. Federação Espírita Brasileira. 1997.
- ² ______. «Da Lei de Justiça, de Amor e de Caridade – Direito de Propriedade. Roubo». Questão 880. In: O Livro dos Espíritos, Parte 3ª, capítulo XI, 79ª edição. Rio de Janeiro, Federação Espírita Brasileira, 1997.
- . «Da Volta do Espírito à Vida Corporal União da Alma e do Corpo». Questão 344. In: O Livro dos Espíritos, Parte 2ª, capítulo VII, 79ª edição. Rio de Janeiro. Federação Espírita Brasileira. 1997.
- ⁴ Biografia de Allan Kardec. In: **Obras Póstumas**. 12ª Edição. Rio de Janeiro. Federação Espírita Brasileira. 1964.

- FRANCO, Divaldo P. Espírito Joanna de Ângelis. «Aborto Delituoso». In: **Após a Tempestade**. Salvador. Ed. LEAL. 1974.
- KARDEC, Allan. «Da Volta do Espírito à Vida Corporal – Idiotismo, Loucura». Questão 372. In: O Livro dos Espíritos, Parte 2ª, capítulo VII, 79ª edição, Rio de Janeiro. Federação Espírita Brasileira. 1997.
- ⁷ XAVIER, Francisco C. Espírito Emmanuel. Vida e Sexo, cap. 17, 4ª Edição. Rio de Janeiro. Federação Espírita Brasileira. 1971.
- Espírito André Luiz. No Mundo Maior, cap. 10, 6ª Edição. Rio de Janeiro. Federação Espírita Brasileira. 1973.
- ⁹ João, 8:11.

Nota: Texto elaborado pela Comissão designada pelo Conselho Diretor da FEB.



Síntese de "A Vida contra o Aborto"

A

Associação Médico-Espírita do Brasil elaborou um opúsculo com dez perguntas e respostas sobre a origem da vida humana e o seu início no embrião, como uma contribuição do pensamento médico-espírita ao tema aborto intencional. O objetivo

foi ancorar os argumentos na Ciência. A questão inicial é: a vida é um bem indisponível. A defesa dessa tese, no caso do tema aborto, leva à seguinte questão: «Onde começa a vida?» Para resolvê-la, é indispensável todo o concurso que a Ciência possa oferecer.

A célula-ovo é considerada a nossa primeira morada e após muitas modificações, se transforma em um ser humano multicelular. Alguns embriologistas afirmam que o zigoto e o embrião inicial são organismos humanos vivos, nos quais já estão fixadas todas as bases do indivíduo adulto. Com fundamento nesse conceito, figuras notáveis da obstetrícia brasileira fizeram uma declaração conjunta: «Abortamento induzido significa a eliminação de uma pessoa biologicamente viva.» Estudos científicos demonstram que há uma individualidade embrio-fetal muito nítida, tanto imunológica quanto psicológica, que pode ser acompanhada, desde muito cedo, através da ultra-sonografia. Tem-se verificado que, cada

feto, assim como cada recém-nascido, é um ser altamente individualizado. Não é de modo algum uma tabula rasa, como se poderia supor, esperando ser moldado, exclusivamente, pelo meio ambiente. Tem vida emocional própria: experimenta prazer e desprazer, dor, tristeza, angústia ou bem-estar, e tem um relacionamento intenso com sua mãe, sendo capaz de captar seus estados emocionais e sentir quais os sentimentos de afetividade dela em relação a ele.

O embrião, portanto, não pertence à mãe, ao pai, ao juiz, à equipe médica, ao Estado. Pertence, exclusivamente, a ele mesmo, porque a vida lhe foi outorgada, é um patrimônio intrínseco, inerente à sua condição de organismo humano vivo. O feto anômalo, mesmo o portador de grave deficiência, como é o caso do anencéfalo, faz parte dessa diversidade. O texto da AMEB reconhece que a mulher, ao gerar um feto deficiente, pode precisar de ajuda psicológica. Mas uma mulher que abortar intencionalmente se encontrará em situação muito pior, carregando o complexo de culpa a carecer ainda

mais de ajuda psicológica. Isto é algo que os defensores do aborto nunca comentam, mas é comum e traz muito sofrimento. Trata-se da depressão que surge, em geral, à época da menopausa, tendo como causa o complexo de culpa por aborto praticado. Vários psicoterapeutas constataram a ligação muito próxima entre aborto e depressão.

(A VIDA CONTRA O ABORTO, AMEB, São Paulo, 2005.)

O embrião, portanto, não pertence à mãe, ao pai, ao juiz, à equipe médica, ao Estado.
Pertence, exclusivamente, a ele mesmo, porque a vida lhe foi outorgada, é um patrimônio intrínseco, inerente à sua condição de organismo humano vivo.



Síntese de "O Direito à Vida no Ordenamento Jurídico Brasileiro"

N

a visão jurídica, o direito à vida é colocado como o primeiro dos direitos naturais, com caráter inviolável, intemporal e universal. Caracteriza-se como um direito supra-estatal, acima do Estado e que, de acordo com Pontes de Miranda, «não exis-

te conforme o cria ou regula a lei; existe a despeito das leis que pretendem modificar ou conceituar. Não resulta das leis, precede-as; não têm o conteúdo que elas lhes dão, recebe do direito das gentes.» O estudo fundamenta-se na Constituição de 1988 (art. 5°) que garante «a inviolabilidade do direito à vida», no Código Civil de 2002 (art. 2°), em que a personalidade civil começa com o nascimento, mas os seus direitos estão garantidos desde a concepção, como proclama o art. 41 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos («Toda pessoa tem direito a que se respeite sua vida. Esse direito estará protegido pela lei, a partir do momento da concepção») e o Preâmbulo da Convenção sobre os Direitos da Criança («A criança, por falta de maturidade física e mental, necessita de proteção legal, tanto antes, como depois do nascimento»). O Direito reconhece que a pessoa, mesmo

que ainda não nascida, tem personalidade jurídica. A partir da concepção já passa a ter existência própria, independente da de sua mãe, como já se constata desde a própria reação do sistema imunológico da gestante, visando a expulsão do novo ser por reconhecê-lo como estranho, só não o conseguindo, como se sabe, graças à proteção na camada externa da placenta, propiciada por proteína já identificada. A Ordem Jurídica respeita e protege

Qualquer medida que vise excluir a antijuridicidade ou a punibilidade do aborto, e servir de estímulo à prática desse «homicídio uterino de inocentes», agride o Direito Natural e fere frontalmente a

Constituição Brasileira.



o bem supremo que é a vida humana, em todas as fases de sua manifestação. A Constituição tem como fundamental o direito à vida e à dignidade, o Código Civil reconhece como pessoa o ser humano desde sua concepção, inclusive o ainda não nascido, e o Código Penal caracteriza o aborto como crime contra a pessoa, não admitindo, como certas legislações, quaisquer circunstâncias atenuantes. O Estado não pode patrocinar a realização do aborto no caso de anencefalia ou qualquer outro. A legislação infraconstitucional não pode autorizar ou facilitar, sob nenhuma forma, a prática abortiva. Qualquer medida que vise excluir a antijuridicidade ou a punibilidade do aborto, e servir de estímulo à prática desse «homicídio uterino de inocentes», agride o Direito

Natural e fere frontalmente a Constituição Brasileira. O reconhecimento da inaliebilidade do direito à vida e sua valorização como o bem jurídico mais relevante é um dos mais importantes alcances da razão. Os agravos dirigidos contra esse bem jurídico especialmente protegido, não importando se no interior ou fora do útero da gestante, corporificam condutas antijurídicas.

(Zimmermann, Z. O Direito à Vida no Ordenamento Jurídico Brasileiro, ABRAME, São Paulo, 2005.)

